

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024/PMJ

1. OBJETO

Dispensa de licitação para aquisição de películas reflexivas e antirrisco na cor prata, com visibilidade luminosa transmitida até 15% e visibilidade luminosa refletida de no mínimo 60%, total de energia solar rejeitada mínimo de 79% e rejeição de raios ultra violeta de no mínimo 95%.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A compra de películas para a Secretaria de Saúde é necessária para proteção contra raios UV, regulação da temperatura, proteção de equipamentos.

Contribuindo para a proteção da privacidade e segurança dos pacientes, e a conservação de equipamentos nas farmácias e salas de vacinas dos ESFs Vila Pedrini, Santa Tereza e Nossa Senhora de Lourdes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a aquisição, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores, conforme a tabela a seguir, e foram obtidos os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Somcar	Tapenunes	Elite Filmes
1	Película reflexiva na cor prata, antirrisco, com visibilidade luminosa transmitida até 15% e visibilidade luminosa refletida de no mínimo 60%, total de energia solar rejeitada mínimo de 79% e rejeição de raios ultra violeta de no mínimo 95%,	1	R\$: 1.285,00	R\$:850,00	R\$:980,00
			R\$: 1.285,00	R\$:850,00	R\$:980,00

O critério para escolha da empresa vencedora foi aquele que conseguiu cumprir integralmente os parâmetros exigidos na solicitação de orçamento, a vencedora foi a empresa Somcar, que foi a única que encaminhou proposta das 3 localidades solicitadas para a instalação no valor total de **R\$: 1.285,00**.

Por mais que as outras empresas encaminharam valor inferior a instalação estas cotaram apenas 2 janelas, e não responderam a solicitação do acréscimo de mais um vidro conforme e-mails em anexo.

Estamos apresentando o valor total somado das 3 instalações da empresa Somcar para facilitar a compra pois a metragem varia entre as janelas.

4. EMPRESA VENCEDORA

EVERTON TOPANOTTI DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 10.758.360/0001-00, Rua Manoel Antonio Peres, Nº35, Sobreloja, Bairro centro – Joaçaba, SC, 89600-000.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 1.285,00 (mil duzentos e oitenta e cinco reais)**.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30

dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 18.001.10.301.0005.2122.3.3.90.00.00/ 1.501.0000.0206 - Outros Recursos não Vinculados - Fundo de Saúde.

8. DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência da presente contratação será de 30 (trinta) dias contados da data de homologação.

A fiscalização e a gestão do contrato será realizada pela servidora Barbara Brollo Piculi de Carvalho.

9. FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deve realizar a instalação das películas nos ESFs em que foram solicitados, mantendo os padrões de qualidade e excelência.

Joaçaba, 11 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE SAÚDE
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário